



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 013/2011-SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, XIV da Lei nº 8485/87, e considerando o contido no protocolado nº 10.884.491-4 resolve.

Designar,

I- Os servidores **ANTONIO CARLOS VEGARA TORNESE**, portador do RG n. 1.179.890-0, **WALTER JOSÉ ZELINSKI**, portador do RG n. 2.063.177-5, **HELENA DO ROCIO KUCHNIR**, portadora do RG n. 3.707.743-7, e **JOSÉ VICENTE D'AQUINO**, portador do RG n. 873.762-2, para, sob a presidência do primeiro, e o último na qualidade de suplente, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – **SEJU**, com atuação no âmbito administrativo e das unidades vinculadas a esta Pasta;

II- Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as resoluções n.067, de 25 de maio de 2006, n.091, de 25 de julho de 2006, n.150, de 31 de agosto de 2007, n.009, de 15 de janeiro de 2008, e de mais disposições em contrário.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.